PROJETO RESOLUÇÃO Nº 11/2019

Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Sr. Áureo Nogueira da Silveira

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Mérito Cultural" ao Senhor Áureo Nogueira da Silveira pelos serviços .

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2019.

Alexandre Campos
Presidente do Legislativo

JUSTIFICATIVA

Áureo Nogueira da Silveira, primogênito de oito filhos de Ezamira Nogueira da Silveira e Hemétrio Camilo da Silveira, nasceu no dia 31 de março de 1938 em Mato Dentro, Município de Itaúna. Depois sua família foi para Azurita e, em 1954, vieram para Itaúna.

A casa onde morava ficava na rua São José, em frente a antiga Rádio, hoje, rua Godofredo Gonçalves. No local existia uma máquina de beneficiamento de arroz de propriedade de seu pai.

Completou seus estudos no Colégio Sant'Ana em 1962. Trabalhou orgulhosamente na extinta Companhia Industrial Itaunense até passar no concurso público do INSS. Assumiu o cargo em 1970 na cidade de Dores do Indaiá. Lá conheceu Izabel, sua esposa. Eles são casados há 48 anos e têm três filhas: Lílian, Gisele, e Cibele, as quais lhe deram cinco netos: Laís, Marina, Letícia, Saulo e Artur.

Áureo tem vários passatempos, como criação de galinhas garnisés, plantio de flores, manuseio de ferramentas, documentos e objetos antigos, mas a Genealogia ganha destaque. Ele é o maior paleógrafo da região e com a maior boa vontade e gosto, ajuda os colegas na leitura de documentos antigos, inclusive do século XVIII achados em Sabará, Mariana, São João Del Rei e Pitangui.

Em 1972 começou seus estudos de genealogia, quando passou a descobrir seus antepassados mas não parou por aí. Com ela, fez grandes amigos, de diversos lugares e cidades. Muitas pessoas o procuram em busca de suas histórias e antepassados, já que ele é uma referência no assunto. Como dizia um saudoso amigo: "Áureo é um computador ambulante, dono de uma memória invejável."

É membro do Instituto Histórico de Pitangui, do Instituto Maria de Castro Nogueira e atualmente, junto com outros amigos genealogistas, é responsável por um arquivo histórico contendo cópias de processos e inventários, testamentos e outros documentos de diversas comarcas da região.

Áureo é responsável por pesquisar diversas famílias de Itaúna, Bonfim, Itatiaiuçu, Itaguara, Pitangui, Pará de Minas, Mateus Leme e tantas outras.

Seus estudos foram além de suas origens e destacamos algumas famílias que ele pesquisou: Fonseca, Antunes Campos, Antunes da Costa,

Nogueira Penido, Nogueira Duarte, Souza Ribeiro, Arruda, Borges do Rego, Alves de Oliveira, Oliveira Calambau, Faria Sodre, Ferreira Teles, Gomes do Carmo e tantas outras. Destacamos que estas deram origem a maioria das famílias de Itaúna.

Patriarca de uma família de sete mulheres e três homens, aposentado há 28 anos, e pesquisador há 47 anos, ele mora, desde que casou, em uma casa à rua Nossa Senhora do Carmo, Vila Vilaça, em Itaúna. Lá possui um escritório de pesquisa que é ponto de encontro para os pesquisadores de Itaúna e região, sempre regados da história e cultura das barrancas do Rio São João.

Homenagear Áureo Nogueira da Silveira é reconhecer a importância de suas pesquisas durante 47 anos para a história de nossa gente, história do povo de Itaúna.

Alexandre Campos
Presidente do Poder Legislativo Itaunense

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 11/2019

Silvano Gomes Pinheiro
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 19/06/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do ***Projeto de Resolução 11/2019, de autoria do Vereador Alexandre Campos,*** que dispõe sobre ***"Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Sr. Áureo Nogueira da Silveira" e*** tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto de resolução de autoria do vereador Alexandre Campos, encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, o aspecto formal está de acordo com o artigo 40 do Regimento Interno desta casa e cumpriu, até aqui, todos os procedimentos para a validação de sua tramitação, estando inclusive subscrita por 1/3(um terço) dos vereadores da Casa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Processo de Moção, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2019.

Márcio Gonçalves Pinto
Presidente

Anselmo Fabiano Santos
Membro